



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 216 /11

Processo Administrativo n.º 11/10/5198

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CIMEI n.º 08

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N.º 08**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A DOADORA, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 70 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE VENTISILVA BIVOLT	01	138,00
02	VENTILADOR DE PAREDE VENTIDELTA BIVOLT	03	414,00
03	VENTILADOR DE PAREDE 40 CM BRITÂNIA 127V	01	88,00
04	PISCINA DE BOLINHA 2,00X2,00 MTS C/3000 BOLINHAS	01	980,00
05	QUADRO DE AVISO 0,90X0,60 CORTIÇA MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	18,30
06	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS 1008	02	558,00
07	ESTABILIZADOR EVOLUTION FORCE LINE	03	81,00
08	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTIDELTA BIVOLT	02	288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09	IMPRESSORA DESKJET 3745 HP	01	299,00
10	DVD PLAYER GRADIENTE D-201	01	378,00
11	TV 20" PHILCO	01	549,00
12	VÍDEO CASSETE LG	01	349,00
13	SUPORTE MULTIVISÃO TV/VÍDEO	01	59,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK X4270	01	799,00
15	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS AZ1004	01	220,00
16	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS 1004 C/TDK	01	238,00
17	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO IBRATELE	03	29,97
18	GUILHOTINA 30 CM PLÁSTICA MAPED	01	25,65
19	REFILADORA DE MESA 360-I LASSANE	01	111,50
20	IMPRESSORA DESKJET 3745 HP	01	249,00
21	COPIADORA MULT XER PE 114	01	1.350,00
22	ENCADERNADORA ESPIRAL REF. P-09 KRAUSE	01	239,91
23	TRITURADOR INDUSTRIAL 4LTS. INOX VITHORY	01	470,00
24	LIQUIDIFICADOR ASTRO MIX MOD. CLEAN	01	58,15
25	BATEDEIRA ARNO 3V	01	69,00
26	CARROSSEL P/12 CRIANÇAS	01	510,00
27	TV 20" SEMP TOSHIBA 2050	01	434,00
28	QUADRO AVISO 60X45 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	14,54
29	TELEFONE TM BR 1018 IBRATELE	01	32,64
30	TELEFONE TM BR 1018 IBRATELE	01	32,93
31	TELEFONE TM BR 1018 C/CHAVE IBRATELE	01	35,85
32	LAVADORA PRESSÃO KARCHER JÚNIOR MOBILE	01	352,65
33	RELÓGIO DECORADO	01	15,90
34	QUADRO AVISO 1,20X0,90 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	54,42
35	CÂMERA DIGITAL SONY	01	599,00
36	GUILHOTINA SIMPLEX S30 KRAUSE	01	65,00
37	DVD LG DV 288	02	438,00
38	TV 29" LG TELA PLANA	02	1.498,00
39	TELEFONE S/CHAVE DE BLOQUEIO SIEMENS	02	79,80
40	PISCINA DE BOLINHA 1,50X1,50 MTS	01	1.190,00
41	GLOBO CONTINENTAL	01	70,00
42	AMPLIFICADOR FRAHM MULTIUSO	01	623,00
43	MICROFONE CAROL C/FIO	01	29,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 14.134,22 (quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 70 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de Setembro de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 08

Representante Legal: 

RG nº 722.942.739-X

CPF nº 168.450.248-58